



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BANANAL - ES
Criado pela Lei Municipal nº. 1.216, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre: parecer a respeito de propostas apresentadas por OCSs de Rio Bananal – ES, para utilização do recurso FIA de Rio Bananal.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bananal – ES, no uso das atribuições legais, considerando deliberação deste órgão em reunião extraordinária realizada no dia 27/10/2020, resolve:

Art. 1º - Dar parecer favorável às seguintes propostas formuladas pelas OCSs de Rio Bananal – ES, para utilização do recurso do FIA, apresentadas em Procedimentos de Manifestação de Interesse Social (PMIS), quais sejam:

I – PMIS apresentado pelo Instituto das Filhas de Maria Imaculada, no sentido de utilizar recurso do FIA para adquirir equipamentos esportivos e uniformes necessários para o bom funcionamento da entidade, contribuindo com os profissionais no uso de materiais mais inovadores e de qualidade, para atender melhor os usuários do projeto social em ação daquela instituição. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II – PMIS apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal – ES, no sentido de complementação de recurso para projeto social já em ação daquela instituição, para adquirir tabletes e jogos educativos, a fim de facilitar o trabalho com crianças e adolescente, melhor atender os usuários, bem como para melhoria da promoção e articulação das ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III – PMIS apresentado pela Associação Campeões de Vida, no sentido de cooperação técnica e financeira para compra de equipamentos e recursos humanos, para produção de vídeo aulas, que serão utilizadas na ministração de Oficina Básica de Vídeomakers no município de Rio Bananal – ES, com objetivo geral de estimular e potencializar talentos na área de produção áudio visual, proporcionando desenvolvimento técnico, intelectual, cultural e geração de renda, aproveitando o período de isolamento social devido à pandemia do Covid-19. Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).


VALDENIR LENZI JUNIOR
Presidente do CMDCA de Rio Bananal - ES